



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA DISUB N. 009/2017

Estabelece escala de plantão para Oficiais de Justiça Federal da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Capítulo VII (artigos 105 a 113) do Provimento Coger n. 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

- o regime de plantão judiciário nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

- a necessidade de melhoria na prestação do serviço jurisdicional, com vistas a possibilitar aos jurisdicionados peticionamento aos finais de semanas, feriados, nos dias úteis após encerramento de expediente externo - que nesta Subseção é das 9h00 às 18h00, bem como durante o Recesso Forense, nas hipóteses de perecimento de direito, danos processuais de significativa monta e medidas de urgência;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para servirem como Oficiais de Justiça Federal plantonistas nesta Subseção Judiciária, os Oficiais de Justiça DANIEL DE SOUZA ANGELETE, matrícula BA2000841, ISAAC ROCHA NUNES, matrícula BA2000834 e JOÃO JORGE PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula BA2000849, a fim de adotarem eventuais providências, no âmbito da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, durante o período de 04/12/2017 a 07/01/2018 que abrange o Recesso Forense.

Art. 2º. Esclarecer que, nos períodos abaixo discriminados, o Oficial de Justiça Federal DANIEL DE SOUZA ANGELETE poderá ser contatado através dos telefones (77) 99847-5325/98824-5393/(21)99656-1988; o Oficial de Justiça Federal ISAAC ROCHA NUNES poderá ser contatado através dos telefones (77) 99204-6899/988245393 e, por sua vez, o Oficial de Justiça Federal JOÃO JORGE PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR poderá ser contatado através dos telefones (71)99940-1919/(77)98824-5393.

OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
JOÃO JORGE PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR	De 04/12/2017 a 10/12/2017

DANIEL DE SOUZA ANGELETE	De 11/12/2017 a 17/12/2017
ISAAC ROCHA NUNES	De 18/12/2017 a 26/12/2017
JOÃO JORGE PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR	De 27/12/2017 a 02/01/2018
DANIEL DE SOUZA ANGELETE	De 03/01/2018 a 07/01/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2017.

Bom Jesus da Lapa, 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Juiz Federal Diretor da Subseção



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 06/12/2017, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5103007** e o código CRC **F6519D2D**.